



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 395 , DE 2.023

APROVADO

Sala das Sessões, em 23 de Fevereiro de 2023

2.º Secretário

Colendo Plenário,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, Caio César Machado da Cunha, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, para que se digne Vossa Excelência determinar ao Setor competente da Municipalidade, a adoção das medidas que se fizerem necessárias, visando o reforço da conscientização/orientação aos frequentadores do Parque da Cidade, situado à Avenida Jardelina de Almeida Lopes, 451 – Bairro do Parque Santana, sobre a proibição do trânsito de bicicletas na pista de caminhada exclusiva de pedestres.

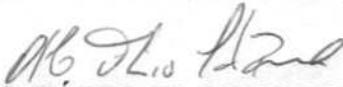
Justificativa

O Parque da Cidade é um esplendoroso equipamento urbano com grandes estruturas voltadas à prática esportiva, atividades culturais, bem como ao lazer com mais de 85 mil metros quadrados.

Este parlamentar tem recebido reclamações constantes de munícipes frequentadores assíduos do Parque da Cidade, que reclamam do uso indevido da pista de caminhada (1,2 km) exclusiva de pedestres (pista azul) por ciclistas que utilizam-se também daquele Parque e, ainda segundo estes relatos, frequentadores com bicicletas estão usando a faixa azul (exclusiva dos pedestres), causando atropelamentos e acidentes. Os acidentes e reclamações são notórios e vem surgindo, seja por meio dos munícipes que nos procuram no gabinete ou até mesmo por pessoas que denunciam nas redes sociais. A presente propositura visa tão somente garantir e promover a segurança dos pedestres que fazem caminhada naquele espaço.

Uma maior orientação/fiscalização por parte Administração do Parque da Cidade reforçando a proibição de tráfego de bicicletas na faixa exclusiva para pedestres, poderá surtir o efeito de coibir o uso pelos ciclistas daquela faixa exclusiva de pedestres.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 13 de Fevereiro de 2023.


OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

VEREADOR – PSD